FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Resolução nº 301/CONSEA, de 25 de abril de 2.013.

Reformulação do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Espanhol.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002483/2012-15;
- Parecer: 1325/CGR, do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;
- Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Espanhol, constante às folhas 04 a 86 do mencionado processo, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente